



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 1973, APROVOU, E ELE PROMULGA O PRESENTE

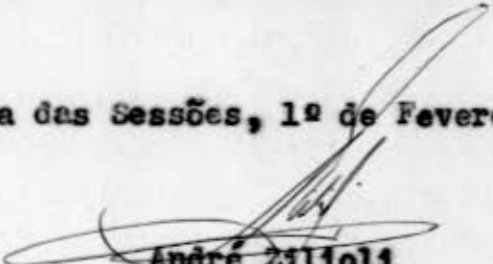
DECRETO LEGISLATIVO Nº 10:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor FELICE - CONSENTINO o título de "Cidadão Honorário de Campo Limpo Paulista".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 1º de Fevereiro de 1973.


André Zillioli

= PRESIDENTE =

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, em 1º de Fevereiro de 1973.